



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5828**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.287.700,00 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 125 0017 2011	3 1 90 11 00	79	6.700,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 1 90 11 00	119	50.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	200	50.000,00
02 07 01 04 122 0003 2041	3 3 90 39 00	231	257.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 03 00	248	100.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	295	45.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	296	5.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	356	127.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	398	7.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	439	30.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	464	66.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	544	120.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	564	4.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	565	71.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	611	45.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	636	4.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 04 00	657	15.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	658	167.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	673	33.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	674	10.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 11 00	841	50.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 11 00	918	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.287.700,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 30 00	98	6.700,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	126	50.000,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	245	5.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	247	150.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	262	100.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 13 00	263	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	313	3.000,00

